

BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS/AS - 40/ENF/2021

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS/AS

CrITÉrios de classificaÇ o de candidatos/as   bolsa de reserva de recrutamento de Enfermeiros/as, com vista ao preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no HFF para a categoria de Enfermeiro/a, da Carreira de Enfermagem.

1. M todo de seleÇ o

- a)** Avalia o Curricular (AC)
- b)** Entrevista Profissional de Sele o (EPS)

2. Avalia o Curricular (AC)

a) Crit rios de avalia o curricular:

a1) Habilita es Profissionais (HP)

- A1 - Nota de Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, arredondado   unidade.

a2) Experi ncia Profissional (EP)

Entendida como o tempo de exerc cio na profiss o de Enfermeiro(a).

- B1 - Per odos de 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades Hospitalares, pontuado em 4 pontos cada at  ao limite de 12 pontos;
- B2 - Per odo de pelo menos 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades de Internamento da RNCCI, pontuado em 3 pontos;
- B3 - Per odo de 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em Unidades de Cuidados de Sa de Prim rios, pontuado em 3 pontos;
- B4 - Per odo de pelo menos 3 meses cont nuos e completos de tempo de servi o em outras Unidades de presta o de cuidados de sa de, pontuado em 2 pontos.

a3) Forma o Profissional (FP)

- C1 - Curso de Suporte B sico de Vida (SBV) certificado e v lido, pontuado em 3 pontos;
- C2 - Participa o em atividades de forma o profissional, organizadas por entidades formativas com idoneidade, pontuadas em 4 pontos cada, at  ao limite de 8 pontos;
- C3 - Participa o em jornadas, congressos, semin rios e simp sios, pontuado em 1 ponto cada, at  ao limite de 4 pontos;
- C4 - P s-gradua o na  rea da sa de, pontuado em 5 pontos.

a4) Outros Elementos Relevantes (OER)

- D1- Participa o em  rg os sociais de sociedades cient ficas, de associa es de estudantes ou de associa es profissionais, pontuado em 4 pontos;

- D2- Participação em programa de voluntariado na área da saúde ou ação social, pontuado em 4 pontos;
- D3 - Elaboração de CV de acordo com critérios de avaliação, pontuado até 12 pontos.

b) A classificação da Avaliação Curricular (AC) será calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HP \times 10) + (EP \times 3) + (FP \times 3) + (OER \times 4)}{20}$$

c) Serão entrevistados/as os/as candidatos/as cuja nota de Avaliação Curricular (AC) seja superior ou igual a 8,0 valores.

3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

a) A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as ao perfil profissional desejado.

b) Os candidatos são avaliados nas seguintes vertentes:

b1) E1 - Técnica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b2) E2 - Científica, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b3) E3 - Relacional, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos;

b4) E4 - Apreciação Geral, pontuado em 4, 8, 12, 16 ou 20 pontos.

c) A classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será calculada pela seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{E1 + E2 + E3 + E4}{4}$$

d) A Classificação Final (CF) será calculada pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

e) Serão admitidos/as todos/as os/as candidatos/as cuja nota de Classificação Final (CF) seja superior ou igual a 10,0 valores.

4. Critérios de Eliminação

a) Não verificação dos critérios de pré seleção

b) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

5. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

a) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

c) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

6. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

7. Publicação de Resultados

- a) As listas dos admitidos/as ao procedimento, a lista de avaliação curricular e de classificação final serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

8. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as, podendo ser prorrogável por mais 6 meses.

9. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 08 de novembro de 2021

A Comissão de Avaliação

Rui Santos

Fátima Fidalgo

Fernanda Dantas

Luisa Aguiar Camara

Patricia Fernandes

Sofia Oliveira

Inês Aguiar